



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

07
2/2

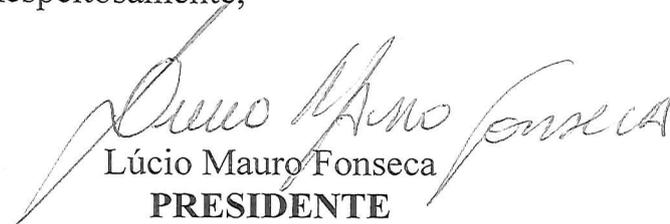
OFÍCIO No. 301/2018

Caçapava-SP, 12 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 78/2018, aprovado pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 11/09/2018.

Respeitosamente,



Lúcio Mauro Fonseca
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

06
/

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 78/2018

Autor: Mesa Diretora

Dispõe sobre a fixação da remuneração dos cargos em comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Caçapava que especifica.

Art. 1º A remuneração dos cargos comissionados do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Caçapava, são os fixados abaixo:

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
Assessor – Chefe de Gabinete da Presidência	CC.3	R\$ 4.453,66
Assessor Parlamentar	CC.4	R\$ 3.499,28

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 11 de setembro de 2018.


Lúcio Mauro Fonseca
Presidente


Reinalma Montalvão
1ª Secretária


Milton Garcez Gandra
2º Secretário